DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

Atos Administrativos

A Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, em atendimento a Lei Municipal 4.588 de 04 de maio de 2017, divulga contemplados a partir do mês de Outubro com a Bolsa de Estudo de 30%, destinadas a alunos hipossuficientes residentes no município e matriculados nas Faculdades Integradas Urubupungá e no Colégio Técnico XI de Agosto, em virtude da desistência de alunos contemplados com a Bolsa de Estudo conforme relação divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 06 de Junho de 2017:

Nome	Curso	Valor da Bolsa
Welter Marques dos Santos	Psicologia	R$ 183,00
Bianca Miranda dos Santos	Pedagogia	R$ 111,00
Erick Ricardo Noguchi França	Ciências Contábeis	R$ 122,00

Estância Turística de Pereira Barreto, 04 de Outubro de 2017.

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato

Contrato nº 6815/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017

PROCESSO N° 061/2017

Contratada: SUPRIAR – AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ: 13.801.786/0001-98

Objeto: A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados às Secretarias Municipais.

Valor: R$ 30.650,00 (trinta mil seiscentos e cinquenta reais)

Data: 03 de Outubro de 2017

Vigência: 03/10/2017 à 02/03/2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

PROCESSO Nº 038/2017

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6.738/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADA: TELEFONICA DATA S.A.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de Aditamento, refere-se ao acréscimo de 06 (seis) equipamentos de informática Modelo 01, conforme o Termo de Referência – Anexo I do Pregão 033/2017, com base no artigo 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR: 6.894,72 (seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)

Pereira Barreto, 01 de Setembro de 2017.

João de Altayr Domingues

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

PROCESSO Nº 046/2017

1º TERMO DE SUPRESSÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 6.768/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADA: ALEXANDRA GONSALEZ CORTEZI - ME

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

OBJETO: Fica suprimida a quilometragem remanescente da Linha 08-A, na exata quantia de 1.980 km (mil novecentos e oitenta quilômetros), considerando a diminuição do número de alunos transportados, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 4.791,60 (quatro mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

Pereira Barreto, 18 de Setembro de 2017.

João de Altayr Domingues

PREFEITO

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º 057/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

Objeto: Contratação de empresa qualificada, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, para execução de obra de reforma e adaptação do prédio público localizado na Avenida Benedito Jorge Coelho, nº 3654 - Parque Comercial, no município de Pereira Barreto/SP, para instalação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, incluindo material e mão-de-obra.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pelo Decreto nº 4.701/2017.

RESOLVE:

Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Por esta razão, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor da empresa vencedora ALAN DOS SANTOS SILVA ENGENHARIA – ME inscrita no CNPJ: 17.883.261/0001-08, com o valor de R$ 167.659,12 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo e respectiva Ordem de Serviço para que se dê início imediato a execução dos serviços.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 03 de outubro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL